

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES

ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES
CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS
EDITAL EACH/ATA 004/2019

Terá início no dia 18 de fevereiro de 2019, às 09h, na Sala de Concursos - da Escola de Artes, Ciências e Humanidades (Av. Arlindo Bettio, 1000 – Ermelino Matarazzo – São Paulo/SP), o concurso de títulos e provas visando à obtenção do Título de Livre-Docente, na Escola de Artes, Ciências e Humanidades; área de conhecimento: Ciências Exatas e Engenharia; especialidade: Sistemas Complexos, nos termos do Edital EACH/ATA 078/2018, publicado no D.O.E. de 31.07.2018. Estão inscritos no referido concurso os Professores doutores: Camilo Rodrigues Neto e Fernando Fagundes Ferreira. A Comissão Julgadora está assim constituída: Titulares: Prof. Dr. Carlos Molina Mendes (EACH/ USP - Associado); Prof. Dr. Candido Ferreira Xavier de Mendonça Neto (EACH/USP - Associado); Prof. Dr. Marcone Corrêa Pereira (IME/USP - Associado); Prof. Dr. Osame Kinouchi Filho (FFLCRP/ USP - Associado); e Prof. Dr. Nestor Felipe Caticha Alfonso (IF/ USP - Titular); Suplentes: Prof. Dr. Cristiano Mazur Chiessi (EACH/ USP - Associado); Prof. Dr. Diego Antonio Falceta Gonçalves (EACH/USP - Associado); Prof. Dr. Marcelo Fantinato (EACH/USP - Associado); Prof. Dr. André Cavalcanti Rocha Martins (EACH/ USP - Associado); Prof. Dr. Carmen Pimentel Cintra do Prado (IF/ USP - Associada); Prof. Dr. Alexandre Souto Martinez (FFLCRP/ USP - Associado); Prof. Dr. Roberto Nicolau Onody (IFSC/USP - Associado/Aposentado); Prof. Dr. Iberê Luiz Caldas (IF/USP - Titular); Prof. Dr. Roberto Andre Kraenkel (UNESP - Associado); e Prof. Dr. Domingos Alves (FMRP/USP - Associado). Ficam convocados, pelo presente edital, o candidato e a Comissão Julgadora acima mencionada.

FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO

FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO
ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO E CONVOCAÇÃO PARA PROVAS
EDITAL FMRP-USP Nº 001/2019

A Diretora da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, de acordo com o decidido ad referendum pelo Conselho Técnico-Administrativo da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto, em 14 de janeiro de 2019 estarão abertas, no período das 09:00 do dia 18 às 17:00 horas do dia 28 de janeiro de 2019, as inscrições para o Processo Seletivo para a contratação de 01 (um) docente por prazo determinado, como Professor Contratado III (Professor Doutor), em jornada de 12 horas semanais de trabalho, recebendo o salário de R\$1.849,66 (Hum mil, oitocentos e quarenta e nove reais e sessenta e seis centavos), junto ao Departamento de Cirurgia e Anatomia - Divisão de Neurocirurgia Pediátrica, nos termos da Resolução nº 5872/10 e alterações posteriores, bem como da Resolução nº 7354/17

Os membros da Comissão Examinadora, serão indicados pela Congregação ou CTA, após o término das inscrições e será composta por 03 (três) Docentes da Unidade, sendo 01 (um) do Departamento de Cirurgia e Anatomia e 02 (dois) de outro/ outros Departamento(s). De acordo com os Termos da Resolução nº 7354/17.

Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, contendo dados pessoais e Área de conhecimento (especialidade) a que concorre, acompanhado dos seguintes documentos:

- I - documento de identificação (RG/RNE);
- II - CPF (para candidatos brasileiros)
- III - prova de que é portador do título de Doutor outorgado ou reconhecido pela USP ou de validade nacional;
- § 1º - Não serão recebidas inscrições pelo correio, por e-mail, por fax ou por qualquer outro meio;
- § 2º - No ato da inscrição, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.
- § 3º - Todos os documentos exigidos deverão ser entregues no ato da inscrição, não sendo aceitas complementações posteriores.

3. - As inscrições serão julgadas, em seu aspecto formal, pela Congregação, publicando-se a decisão em edital.

4. - O Processo Seletivo terá validade imediata, exaurindo-se com a convocação e eventual contratação do(s) aprovado(s).

5. - Atribuição da função: o candidato aprovado, ao ser contratado, deverá ministrar a(s) disciplina(s):

RCG 0511 - Sistema Nervoso
RCG 4001 - Neurologia para Fisioterapia
RCG 4014 - Neurologia para Terapia Ocupacional
RCG 3014 - Neurologia Infantil para Terapia Ocupacional
RCG 0470 - Reabilitação Médica
RCA 5766 - Neoplasias da Região Selar e Paraselar
RCA 5802 - Bases Anátomo-moleculares da Cirurgia da Epilepsia na Infância

RCA 5728 - Hidrocefalia Infantil e Experimental

6. - A seleção será realizada pela Comissão Examinadora, seguindo critérios objetivos, por meio de atribuição de notas, que serão realizadas em uma única fase, na seguinte conformidade:

- I - Prova Escrita, com peso 3 (três);
- II - Prova Didática, com peso 3 (três)
- 7. - Para a Prova Escrita, as normas pertinentes constam do artigo 139 do Regimento Geral e vêm a seguir resumidas:
- § 1º - A Comissão de Seleção organizará uma lista de dez pontos, com base no programa do processo seletivo, e dela dará conhecimento aos candidatos, vinte e quatro horas antes do sorteio do ponto.
- § 2º - Sorteado o ponto, inicia-se o prazo improrrogável de cinco horas de duração da prova.
- § 3º - Durante sessenta minutos, após o sorteio, será permitida a consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos de uso público, não em meio eletrônico, que o candidato tiver levado para o local da prova, do qual não lhe será permitido ausentar-se durante esse período.
- § 4º - As anotações efetuadas durante o período de consulta poderão ser utilizadas no decorrer da prova, devendo ser feitas em papel rubricado pela Comissão de Seleção e anexadas ao texto final.
- § 5º - A prova, que será lida em sessão pública pelo candidato, deverá ser reproduzida em cópias que serão entregues aos membros da Comissão de Seleção, ao se abrir a sessão;
- § 6º - Cada prova será avaliada pelos membros da Comissão de Seleção, individualmente.
- 8. - A Prova Didática, será pública, com duração mínima de 40 e máxima de 60 minutos, e versará sobre o conteúdo dos programas da(s) Disciplina(s) discriminada.
- § 1º - A Comissão de Examinadora, com base no programa do processo seletivo, organizará uma lista de dez pontos, da qual o candidato tomará conhecimento, imediatamente antes do sorteio do ponto.
- § 2º - O sorteio do ponto será feito 24 horas antes da realização da prova didática.
- § 3º - O candidato poderá propor a substituição de pontos da lista da prova didática, imediatamente após tomar conheci-

mento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do certame, cabendo à Comissão de Examinadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação.

§ 4º - O candidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário.

§ 5º - Os candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

§ 6º - Se o número de candidatos o exigir, eles serão divididos em grupos de no máximo três, observada a ordem de inscrição, para fins de sorteio e realização da prova.

§ 7º - As notas da prova didática serão atribuídas após o término das provas de todos os candidatos.

09. - O Programa do processo seletivo para as Provas Escrita e Didática, feito com base na Disciplina de Neurocirurgia, é o seguinte:

01 - Disrafismo espinal aberto e oculto: características embriológicas, clínicas e cirúrgicas de importância. Fatores prognósticos e complicações. Diagnóstico neuro-radiológico.

02 - Craniossinostoses. Apresentação clínica, síndromes genéticas, abordagem cirúrgica. Diagnóstico neuroradiológico.

03 - Hidrocefalia congênita e adquirida. Fisiopatologia, diagnóstico diferencial, aspectos clínicos e terapêuticos. Abordagem multidisciplinar. Características das diferentes válvulas para tratamento. Derivações líquóricas intra e extra-cranianas. Complicações e suas soluções.

04 - Tratamento conservador e cirúrgico das lesões traumáticas do sistema nervoso da criança. Traumatismo crânio-encefálico e raquimedular.

05 - Neoplasias intracranianas. Tumores da fossa posterior: astrocitoma cerebral, meduloblastoma, ependimoma e gliomas do tronco cerebral. Abordagem clínica e cirúrgica. Indicações de tratamento complementar. Biologia molecular dos tumores.

06 - Neoplasias intracranianas. Tumores da região selar e paraselar: craniofaringiomas, adenomas de hipófise, gliomas do nervo óptico e diencefálicos. Abordagem clínica e cirúrgica. Indicações de tratamento complementar. Caracterização clínico-patológica dos adenomas de hipófise e craniofaringiomas.

07 - Neoplasias intracranianas. Tumores hemisféricos. Tumores epileptogênicos. Abordagem clínica e cirúrgica. Indicações de tratamento complementar.

08 - Epilepsia. Características clínicas das principais síndromes epilepticas com indicação cirúrgica. Seleção de casos. Principais técnicas cirúrgicas na epilepsia temporal e extra-temporal na infância.

09 - Displasia Cortical. Características clínicas, fisiopatológicas e moleculares. Métodos diagnósticos não invasivos e invasivos. Abordagem cirúrgica e resultados.

10 - Aplicação de novas tecnologias: cirurgias endoscópicas, neuronavegação, cirurgia da espasticidade e cirurgia robótica.

Parágrafo 1º - O não comparecimento implicará automaticamente na desistência do candidato.

10. Serão considerados habilitados os candidatos que alcançarem, da maioria dos examinadores, nota mínima sete.

11. A Comissão de Seleção deve definir o primeiro colocado pela maioria das indicações dos membros da Comissão. Excluído o primeiro colocado, a Comissão deverá, dentre os candidatos remanescentes, escolher o segundo colocado pela maioria das indicações de seus membros, e assim, sucessivamente.

12. Em caso de empate, a Comissão de Seleção procederá ao desempate com base na média global obtida por cada candidato.

13. - O resultado do processo seletivo será homologado pelo Conselho Técnico Administrativo.

14. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento do andamento do processo seletivo, por meio de acesso ao link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, e às publicações no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

15. - A contratação será por prazo determinado e vigorará a partir da data do exercício até , podendo ser renovado desde que a soma dos períodos não ultrapasse o prazo de dois anos

16. - O docente contratado por prazo determinado ficará submetido ao Estatuto dos Servidores da Universidade de São Paulo e vinculados ao Regime Geral da Previdência Social – RGPS.

- 17. - São condições de admissão:
 - Estar apto no exame médico pré-admissional realizado pela USP.
 - Ser autorizada a acumulação, caso o candidato exerça outro cargo, emprego ou função pública.
 - Maiores informações, bem como as normas pertinentes ao processo seletivo, encontram-se à disposição dos interessados na Assistência Técnica Acadêmica da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, à Avenida Bandeirantes, 3900, Anexo A da Administração - Telefone: (0xx16) 3602-3114.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

REITORIA

SECRETARIA GERAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS
EDITAL

Concurso Público de provas e títulos, para obtenção do título de Livre Docente na Área de Tecnologia de Cereais, Raízes e Tubérculos, nas disciplinas TA-622 Processos Tecnológicos II e TP- 184 Tecnologia Avançada de Panificação, do Departamento de Tecnologia de Alimentos, da Faculdade de Engenharia de Alimentos da Universidade Estadual de Campinas. Processo (04 P 19479/2018). O Concurso que trata do edital terá início às 09:00 horas do dia 19/03/2019, na Faculdade de Engenharia de Alimentos, situada a Rua Monteiro Lobato 80 Cidade Zeferino Vaz, Barão Geraldo, Campinas- SP, com o seguinte Calendário fixado para realização das provas:

Dia 19/03/2019 – terça-feira
09h00 – Sorteio do Ponta da Prova Didática
10h00 – Título
14h00 – Avaliação do Conjunto da Produção Científica
Dia 20/03/2019 – quarta-feira
10h00 – Didática
11h30 - Arguição

A Comissão Julgadora estará constituída pelos seguintes Professores Doutores: Titulares: Miriam Dupas Hubinger (FEA), Adriana Zerlotti Mercadante (FEA), Celia Maria Landi Franco (UNESP), Carmen Silvia Fávoro Trindade (USP) e Solange Guidolin Canniatti Brazaca (ESALQ); Suplentes: Vivaldo Silveira Junior (FEA), Marise Ap. Rodrigues Polonio (FEA), Marcelo Cristianini (FEA), Ana Carolina Conti e Silva (UNESP), Maria Victória Eiras Grossmann (UEL), Marney Pascoli Cereda (UNESP) e Carmen Cecília Tadini (USP).

Ficam convocados pelo presente edital os senhores membros da Comissão Julgadora e a candidata inscrita: Profa. Dra. Caroline Joy Steel.

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE ARARAQUARA

Faculdade de Ciências e Letras
EDITAL n.º 001/2019-FCL/Car. - DIVULGAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO EXAMINADORA

O VICE DIRETOR NO EXERCÍCIO DA DIRETORIA DA FACULDADE DE CIÊNCIAS E LETRAS DO CÂMPUS DE ARARAQUARA, DIVULGA a composição da Comissão Examinadora para o

Concurso de Provas e Títulos referente ao Edital nº 096/2018-FCL/Car, na área: Ciências Sociais Aplicadas, sub-área de conhecimento: Economia e no conjunto de disciplinas: "Teorias do Crescimento e Ciclos Econômicos"; "Teoria Macroeconômica II"; "Economia", junto ao Departamento de Economia da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Araraquara.

COMISSÃO EXAMINADORA
Membros Titulares:
Prof. Dr. André Luiz Correa
Profa. Dra. Érika Capelato
Profa. Dra. Tatiana Massaroli de Melo
Membros Suplentes:
Profa. Dra. Soraya Regina Gasparetto Prof. Dr. Carlos Alberto Cinquetti

Prof. Dr. Sebastião Neto Ribeiro Guedes
No prazo de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação da Comissão Examinadora (não computado o dia da publicação) poderá ser apresentada, ao Diretor da Unidade, impugnação ao nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, exclusivamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de causa de impedimento. (Processo nº 1049/2018-FCL/Car.)

EDITAL n.º 002/2019-FCL/Car. - DIVULGAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO EXAMINADORA

O VICE DIRETOR NO EXERCÍCIO DA DIRETORIA DA FACULDADE DE CIÊNCIAS E LETRAS DO CÂMPUS DE ARARAQUARA, DIVULGA a composição da Comissão Examinadora para o Concurso de Provas e Títulos referente ao Edital nº 097/2018-FCL/Car, na área: Ciências Sociais Aplicadas, sub-área de conhecimento: Economia e no conjunto de disciplinas: "História Econômica Contemporânea"; "Formação Econômica do Brasil II"; "História do Pensamento Econômico II"; "Fundamentos de Teoria Econômica", junto ao Departamento de Economia da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Araraquara.

COMISSÃO EXAMINADORA
Membros Titulares:
Prof. Dr. Alexandre Sartoris Neto
Profa. Dra. Suzana Cristina Fernandes de Paiva
Profa Dra. Ana Elisa Périco
Membros Suplentes:
Prof. Dr. Leandro Pereira Moraes
Profa. Dra. Tatiana Massaroli de Melo
Profa. Dra. Dora Isabel Paiva da Costa

No prazo de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação da Comissão Examinadora (não computado o dia da publicação) poderá ser apresentada, ao Diretor da Unidade, impugnação ao nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, exclusivamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de causa de impedimento. (Processo nº 1050/2018-FCL/Car.)

EDITAL n.º 003/2019-FCL/Car. - DIVULGAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO EXAMINADORA

O VICE DIRETOR NO EXERCÍCIO DA DIRETORIA DA FACULDADE DE CIÊNCIAS E LETRAS DO CÂMPUS DE ARARAQUARA, DIVULGA a composição da Comissão Examinadora para o Concurso de Provas e Títulos referente ao Edital nº 099/2018-FCL/Car, na área: Ciências Sociais Aplicadas, sub-área de conhecimento: Economia e no conjunto de disciplinas: "Economia Brasileira"; "História do Brasil"; "Economia Brasileira Contemporânea I"; "Economia", junto ao Departamento de Economia da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Araraquara.

COMISSÃO EXAMINADORA
Membros Titulares:
Prof. Dr. Rogério Gomes
Profa Dra. Stela Luiza de Mattos Ansanelli
Prof. Dr. Leandro Pereira Moraes
Membros Suplentes:
Prof. Dr. Andre Luiz Correa
Prof. Dr. José Murari Bovo
Prof. Dr. Mario Augusto Bertella

No prazo de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação da Comissão Examinadora (não computado o dia da publicação) poderá ser apresentada, ao Diretor da Unidade, impugnação ao nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, exclusivamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de causa de impedimento. (Processo nº 1052/2018-FCL/Car.)

EDITAL – 004/2019 - FCL/Car. – CONVOCAÇÃO
A VICE DIRETORA NO EXERCÍCIO DA DIRETORIA DA FACULDADE DE CIÊNCIAS E LETRAS DO CAMPUS DE ARARAQUARA–UNESP, CONVOCA a candidata única inscrita, RENATA SOARES JUNQUEIRA, RG: 14.909.025-0, habilitada no Concurso Público de Títulos e Provas para provimento, em caráter efetivo, de um cargo de Professor Titular, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa – RDIDP, realizado no dia 07-08-2018 no conjunto de disciplinas: Aspectos do Drama Moderno; Poéticas da Modernidade: Teatro, Cinema e Literatura (Edital 101/2017-FCL/Car.), junto ao Departamento de Literatura, para comparecer, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação deste Edital, junto à Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos desta Unidade, sito na Rodovia Araraquara–Jauá, Km 1, para a anuência à nomeação.

O não comparecimento da candidata no prazo acima estabelecido, bem como a recusa à nomeação ou, se consultado e nomeado deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no concurso. (Processo 685/1994-FCL/Car.).

EDITAL n.º 005/2019-FCL/Car. - DIVULGAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO EXAMINADORA

O VICE DIRETOR NO EXERCÍCIO DA DIRETORIA DA FACULDADE DE CIÊNCIAS E LETRAS DO CÂMPUS DE ARARAQUARA, DIVULGA a composição da Comissão Examinadora para o Concurso de Provas e Títulos referente ao Edital nº 100/2018-FCL/Car, na área: Ciências Exatas e da Terra, sub-área de conhecimento: Matemática, Probabilidade e Estatística, Ciência da Computação e no conjunto de disciplinas: "Matemática I"; "Banco de Dados e suas Aplicações"; "Estatística", junto ao Departamento de Ciências da Educação da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Araraquara.

COMISSÃO EXAMINADORA
Membros Titulares:
Profa. Dra. Camila Fernanda Bassetto Sampaio
Prof. Dr. Sebastião de Souza Lemes
Prof. Dr. André Luiz da Silva
Membros Suplentes:
Prof. Dr. Aquiles Elie Guimarães Kalatzis
Prof. Dr. Dalton Geraldo Guaglianoni
Profa. Dra. Érika Capelato

No prazo de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação da Comissão Examinadora (não computado o dia da publicação) poderá ser apresentada, ao Diretor da Unidade, impugnação ao nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, exclusivamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de causa de impedimento.

(Processo nº 1045/2018-FCL/Car.)

Faculdade de Ciências Farmacêuticas
CAMPUS DE ARARAQUARA
FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS
EDITAL n.º 03/2019-STDARH - DIVULGAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO EXAMINADORA

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Ciências Farmacêuticas do Campus de Araraquara, DIVULGA a composição da Comissão Examinadora para o Concurso de Provas e Títulos para referente ao Edital nº 34/2018-DTAd-FCF/Car., na área de Ciência e Tecnologia de Alimentos, sub-área de conhecimento Ciência de Alimentos; Tecnologia de Alimentos e Engenharia de Alimentos e no conjunto de disciplinas "Sistema de Garantia de Qualidade na Indústria de Alimentos – Controle Microbiológico; Fundamentos Analíticos de Controle de Qualidade de Alimentos", junto ao Departamento de Alimentos e Nutrição da Faculdade de Ciências Farmacêuticas do Câmpus de Araraquara.

COMISSÃO EXAMINADORA
Membros Titulares:
Dr. Fernando Rogério Pavan
Dra. Célia Maria de Sylós
Dr. José Paschoal Batistuti
Suplentes:
Dr. Leonardo Gorla Nogueira
Dra. Carla Raquel Fontana Mendonça
Dra. Magali Conceição Monteiro da Silva
No prazo de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação da Comissão Examinadora (não computado o dia da publicação) poderá ser apresentada, ao Diretor da Unidade, impugnação ao nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, exclusivamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de causa de impedimento.

(Processo nº 648/2018-FCF/Car.)
CAMPUS DE ARARAQUARA
FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS
EDITAL n.º 04/2019-STDARH - DIVULGAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO EXAMINADORA

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Ciências Farmacêuticas do Campus de Araraquara, DIVULGA a composição da Comissão Examinadora para o Concurso de Provas e Títulos para referente ao Edital nº 33/2018-DTAd-FCF/Car., na área de Ciência e Tecnologia de Alimentos, sub-área de conhecimento Ciência de Alimentos; Tecnologia de Alimentos e Engenharia de Alimentos e no conjunto de disciplinas "Ciência de Alimentos; Bioquímica de Alimentos", junto ao Departamento de Alimentos e Nutrição da Faculdade de Ciências Farmacêuticas do Câmpus de Araraquara.

COMISSÃO EXAMINADORA
Membros Titulares:
Dr. Fernando Velosari
Dra. Ariela Masaro de Paula
Dra. Aurelce Demonte
Suplentes:
Dr. Reinaldo Marchetto
Dr. Guilherme Peixoto
Dra. Rubens Monti

No prazo de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação da Comissão Examinadora (não computado o dia da publicação) poderá ser apresentada, ao Diretor da Unidade, impugnação ao nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, exclusivamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de causa de impedimento.

(Processo nº 647/2018-FCF/Car.)
CAMPUS DE ARARAQUARA
FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS
EDITAL n.º 02/2019-STDARH - DIVULGAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO EXAMINADORA

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Ciências Farmacêuticas do Campus de Araraquara, DIVULGA a composição da Comissão Examinadora para o Concurso de Provas e Títulos para referente ao Edital nº 32/2018-DTAd-FCF/Car., na área de Ciências da Saúde, sub-área de conhecimento Hematologia e no conjunto de disciplinas "Hematologia Clínica; Hematologia Aplicada à Farmácia", junto ao Departamento de Análises Clínicas da Faculdade de Ciências Farmacêuticas do Câmpus de Araraquara.

COMISSÃO EXAMINADORA
Membros Titulares:
Dra. Carla Raquel Fontana Mendonça
Dra. Ana Marisa Fusco Almeida
Dr. Amauri Antiquera Leite
Suplentes:
Dra. Amanda Martins Baviera
Dra. Christiane Pienna Soares
Dra. Márcia Aparecida Silva Graminha

No prazo de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação da Comissão Examinadora (não computado o dia da publicação) poderá ser apresentada, ao Diretor da Unidade, impugnação ao nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, exclusivamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de causa de impedimento.

(Processo nº 645/2018-FCF/Car.)

CAMPUS DE ASSIS

Faculdade de Ciências e Letras de Assis
CAMPUS DE ASSIS
Faculdade de Ciências e Letras
EDITAL Nº 001/2019 - Faculdade de Ciências e Letras de Assis

(PROCESSO Nº 25/2019)

Acham-se abertas, nos termos do Despacho nº 148/2018-RUNESP de 19/12/2018, publicado em 20/12/2018 e com base na Resolução UNESP nº 58/2018, as inscrições do concurso público de Provas e Títulos para contratação de 01 (um) PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no período relativo ao ano letivo de 2019, e pelo prazo máximo de 10 meses, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na área de Psicologia, subárea de conhecimento Psicologia Clínica e no conjunto de disciplinas: "Processos de Subjetivação e Clínica na Saúde Mental Coletiva; Estágio Específico II - Projeto "A Clínica Crítica na Saúde Coletiva: Impasses e outras Demandas da Subjetividade", junto ao Departamento de Psicologia Clínica, da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Assis.

O contratado deverá exercer as atividades de docência em cursos de graduação nos períodos diurno e noturno, dependendo das necessidades do Departamento.

1. REMUNERAÇÃO
1.1. O salário de Professor Substituto é de R\$ 1.303,16, correspondente à referência MS-2, em 12 horas semanais, acrescido de benefícios regulamentados internamente.

OBS: Caso o candidato tenha título superior ao exigido, o salário será correspondente à titulação.

Por tratar-se de contratação em caráter emergencial e temporária, ainda que o candidato venha a obter titulação acadêmica superior após a assinatura do contrato, esta não será considerada para fins de aumento salarial.

2. INSCRIÇÕES
2.1. As inscrições serão recebidas via internet, no seguinte endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br>. O candidato deverá preencher o formulário eletrônico e realizar o pagamento da taxa prevista no edital, no período de 18/01/2019 a 07/02/2019.

2.2. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição deverá se inscrever nos 02 (dois) primeiros dias do período de inscrição, satisfazidas as exigências do item 5.

3. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO
3.1. As condições para inscrição dos candidatos são: possuir Curso de Graduação em Psicologia, com habilitação em Formação de Psicólogo; ser psicólogo com registro ativo no Conselho Regional de Psicologia-CRP; possuir, no mínimo, Mestrado em Psicologia ou áreas afins. A qualificação necessária à inscrição para o concurso será demonstrada por estudos, em nível de graduação, na área, subárea do conhecimento à qual se integra a disciplina ou conjunto de disciplinas objeto do concurso.

3.1.1. Os diplomas de graduação com validade nacional ou os obtidos no exterior serão aceitos para fins de inscrição;

3.1.1.1. Os diplomas de graduação obtidos no exterior deverão estar revalidados por Universidades Públicas, atendendo os termos do artigo 48 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9.394/1996;

3.1.2. Os diplomas de Mestrado e de Doutorado serão aceitos, quando obtidos em cursos de pós-graduação recomendados pela CAPES e autorizados pelo Conselho Nacional de Educação (CNE);